DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B621F4F65A3C583

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

MARCOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2025.
PROCESSO Nº: 077/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA- PI.
VALOR: R$ 115.898,73 (CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2025.
VIGÊNCIA: 22 DE AGOSTO DE 2025 A 21 DE AGOSTO DE 2026.

Marcolândia - PI, 22 de agosto de 2025.

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:09FED9D70819C6E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5390/2025 – PMMA
INEXIBILIDADE: 061/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: DMA CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA & SOLUCOES PUBLICAS LTDA
CNPJ: 61.895.905/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo e operacional junto ao Departamento de Licitações e Contratos, visando atender às demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21
FONTE DOS RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

Miguel Alves/PI, 07 de agosto de 2025

GILMAR SOUSA REBELO
Secretário Municipal de Administração

Id:0047F38C7953C730

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO nº 075/2025/PMCP/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025/PMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 – CPL/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.
CONTRATADO: 33.610.132 GIOVANE DOS SANTOS SILVA – CNPJ: 33.610.132/0001-94.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP E POPULAR (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR (COM MOTORISTA E COMBUSTIVÉL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR MENSAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DIVERSOS
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VIGENCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 21/08/2025.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Id:167C4B1251F3C731

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO nº 076/2025/PMCP/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025/PMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 – CPL/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.
CONTRATADO: 33.636.222 PEDRO DOS SANTOS LIMA NETO – CNPJ: 33.636.222/0001-54.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP E POPULAR (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR (COM MOTORISTA E COMBUSTIVÉL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR MENSAL: R$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VALOR TOTAL: R$ 47.999,88 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DIVERSOS
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VIGENCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 21/08/2025.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.